



## EDITAL Nº. 03/2025-CCE/UFPI, de 29 DE MAIO DE 2025

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, a Diretora do Centro de Ciências da Educação “Prof. Mariano da Silva Neto” – CCE, no uso de suas atribuições legais, torna público que será realizado Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe de Auxiliar Nível – I, por até 12 (doze) meses, em Regime Integral TI-40 (40 horas semanais), nos termos da Lei nº 8.745/1993 regulamentada pelas Leis nº 9.849/1999 e nº 10.667/2003 publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003 respectivamente, e pelas Resoluções Nº 034/2020-CONSUN/UFPI e 135/2023-CONSUN/UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### 1 - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS:

- 1.1. As inscrições serão realizadas das **08h00 do dia 10.06.2025 até às 18h00 do dia 20.06.2025**, exclusivamente, por meio do e-mail: [selecaoufpi@gmail.com](mailto:selecaoufpi@gmail.com), como o assunto: EDITAL Nº 03/2025/CCE, NOME DO CANDIDATO – ÁREA: Tecnologia Têxtil e do Vestuário. E-mail para contato com a comissão de seleção: [selecaoufpi@gmail.com](mailto:selecaoufpi@gmail.com)
- 1.2. No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um **único arquivo em PDF**.
- 1.3. Não serão aceitas inscrições por outros meios.
- 1.4. Verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas.

**2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** A Coordenação, área de conhecimento, quantidade de vaga, requisito(s), remuneração e taxa de inscrição estão estabelecidas no quadro abaixo:

Coordenação do Bacharelado em Moda, Design e Estilismo

| ÁREA DE CONHECIMENTO                    | QUANTIDADE DE VAGA | REQUISITO(S) – TITULAÇÃO  | TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$) |
|---|--------------------|---|-------------------------|
| <b>Tecnologia Têxtil e do Vestuário</b> | 01<br>(UMA)        | Graduação (Bacharelado ou Tecnólogo) em Moda e Design ou em Estilismo em Moda, com no mínimo, Pós-Graduação Stricto Sensu na área ou em áreas afins da seleção. | R\$ 98,11               |

2.1. O(A) Professor(a) Substituto(a) contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de acordo com a titulação apresentada no momento da Contratação, conforme a tabela abaixo, sendo vedada qualquer alteração posterior.

REGIME DE TRABALHO TI-40 \*

ESPECIALISTA R\$ 3.924,53 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais, cinquenta e três centavos);

MESTRE R\$ 4.692,37 (quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais, trinta e sete centavos);

DOUTOR R\$ 6.356,02 (seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais, dois centavos).

2.2. Não será permitida a contratação em Regime de Trabalho Tempo Integral com Dedicção Exclusiva (TIDE).



### 3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO E EXERCÍCIO:

3.1. **Requerimento de inscrição** disponível no **ANEXO II**, devidamente preenchido e assinado;

3.2. **1(uma) fotografia 3x4, recente;**

3.3. **Cópia digital dos seguintes documentos, todos em formato PDF (arquivo único):**

a) Documento de Identidade;

b) CPF – Cadastro de Pessoas Físicas;

c) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

d) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);

e) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

f) Comprovante de experiência de magistério de, no mínimo, 2 (dois) anos;

g) Para a comprovação da titulação serão considerados:

1) os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos ou revalidados;

2) os diplomas de Doutor ou de Mestre expedidos por Instituições de Ensino Superior nacionais credenciadas ou por universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou revalidados no Brasil;

3) os Certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu), devidamente registrados.

3.4. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 98,11 (noventa e oito reais e onze centavos), através de Guia de Recolhimento da União – **GRU** <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> (**Unidade Gestora, código 154048; Recolhimento, Código 28830-6**).

3.5. **Declaração** comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida, conforme item 2 do Edital;

3.6. **Currículo da Plataforma Lattes** acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.7. Não poderá ser contratado por este processo seletivo o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme a Lei nº 8.745/93.

### 4 – DAS PROVAS:

4.1. **Prova Didática:** de caráter eliminatório, será uma aula teórica, que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua ocorrência.

4.1.1. A prova didática será realizada em tantas sessões públicas quantos forem os candidatos com inscrições homologadas.

4.1.2. O sorteio dos temas da prova didática será realizado de forma presencial. Local: Secretaria do curso de Moda (sala de reunião do curso), no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”; Bairro Ininga, Teresina-PI.

4.1.3. O sorteio dos temas será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da Prova Didática, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos. A data e o horário do sorteio dos temas e de realização das provas didáticas serão disponibilizados no sítio da UFPI ([www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)), juntamente com a divulgação da homologação das inscrições.

4.1.3.1. O candidato que não comparecer ao local do sorteio da prova didática no horário e local determinados será eliminado, independentemente do fato que tenha gerado o atraso ou não comparecimento.

4.1.4. Cada candidato disporá para a apresentação de sua aula, de um mínimo de 50 (cinquenta) minutos e um máximo de 60 (sessenta) minutos para prova teórica e 120 (cento e vinte) minutos para prova



teórico-prática.

4.1.5. A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete).

4.1.6. Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a prova didática poderá acontecer em mais de um dia e poderá implicar em alteração do cronograma (**ANEXO I**).

4.1.7. A Prova Didática será realizada de forma presencial no mesmo local e 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema.

4.1.8. Ao iniciar a prova didática o candidato distribuirá aos membros da Banca Examinadora o seu Plano de Aula, em que deverão constar: o tema, os objetivos específicos, o conteúdo a ser abordado, a metodologia, o material didático a ser utilizado, a avaliação e a bibliografia básica consultada.

4.1.8.1. Exibir à Comissão de Seleção um documento de identificação original, com foto.

4.1.9. O não comparecimento do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.10. Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados no **ANEXO III** da Resolução nº 135/2023- CONSUN.

4.2. **Prova de Títulos:** de caráter exclusivamente classificatório, será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do **ANEXO IV** da Resolução nº 135/2023- CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

4.3. A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no **ANEXO V** da Resolução nº 135/2023-CONSUN, sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando-se a fórmula constante do **ANEXO V** da Resolução nº 135/2023- CONSUN.

4.4. A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.5. Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br).

## 5 – PRAZO DE VALIDADE:

5.1. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União (DOU).

## 6 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. A Universidade Federal Piauí não se responsabiliza pelo não recebimento dos documentos mencionados, por quaisquer motivos de ordem técnica dos equipamentos eletrônicos, falhas de comunicação, falha nos documentos, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do candidato e/ou outros fatores que impossibilitem a inscrição;

6.2. Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;

6.3. Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos, para os fins devidos;

6.4. Havendo desistência de candidato(a) convocado(a) para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo(a), convocando outro(a) Candidato(a) seguindo a ordem de classificação, respeitando o



limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos(as) inclusos(as) no ato homologatório (**ANEXO IV**);

6.5. O candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.6. As atividades docentes da universidade estão regulamentadas pela Resolução CEPEX/ UFPI Nº 272 de 10 de maio de 2022 que determinou o retorno das atividades presenciais acadêmicas dos cursos de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico dos Colégios Técnicos e do Ensino de Graduação e de Pós-Graduação da UFPI;

6.7. A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.8. É assegurada ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser enviadas para o e-mail [selecaoufpi@gmail.com](mailto:selecaoufpi@gmail.com) conforme formulário disponível no **ANEXO V** do edital;

6.9. A inscrição do(a) Candidato(a) implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

Teresina (PI), 29 de maio de 2025.

**PROFA. MA. CÉLIA MARIA SANTOS DA SILVA**  
Presidente



## EDITAL N.º 03/2025/CCE, de 29 DE MAIO DE 2025

ÁREA: Tecnologia Têxtil e do Vestuário

### ANEXO I - CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

| DATA                          | HORÁRIO                            | ETAPA  | LOCAL  |
|-------------------------------|------------------------------------|--|--|
| 29/05/2025<br>a<br>09/06/2025 | A partir das<br>08:00              | Publicação do edital   | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                               |
| 10/06/2025<br>a<br>20/06/2025 | 08:00 às 12:00 e<br>14:00 às 18:00 | Inscrições de candidatos   | Enviar documentação para o e-mail:<br><a href="mailto:selecaoufpi@gmail.com">selecaoufpi@gmail.com</a> |
| 23/06/2025                    | Até às 18h                         | Divulgação das inscrições<br>deferidas e indeferidas   | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                               |
| 24/06/2025                    | Até às 18h                         | Interposição de recursos**<br>contrários ao deferimento ou<br>indeferimento de inscrições                            | Enviar documentação para o e-mail:<br><a href="mailto:selecaoufpi@gmail.com">selecaoufpi@gmail.com</a> |
| 25/06/2025                    | Até às 18h                         | Divulgação do julgamento de<br>recursos  | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                               |
| 27/06/2025                    | Até às 18h                         | Homologação das inscrições e<br>indicação de dia, horários e local<br>dos sorteios de temas para a Prova<br>Didática | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                               |
| 30/06/2025                    | A partir das<br>08:00h             | Sorteio da Prova Didática, por<br>ordem de inscrição.  | Secretaria do Curso de<br>Moda, Design<br>e Estilismo - UFPI   |
| 01.07.2025                    | A partir das<br>08h30              | Realização da Prova Didática,<br>pela ordem de sorteio, observando<br>o horário divulgado.                           | Sala 27 no<br>Curso de Moda, Design<br>e Estilismo - UFPI  |
| 02/07/2025                    | Até às 18h                         | Divulgação do resultado da prova<br>didática   | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                               |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO "PROF. MARIANO DA SILVA NETO"  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil – CEP. 64.049-550



|                   |   |   |  |
|-------------------|---|---|--|
| <b>03/07/2025</b> | Até às 18h                                      | Interposição de recursos**<br>contrários ao resultado da prova<br>didática.             | Enviar documentação para o e-mail:<br><br><a href="mailto:selecaoufpi@gmail.com">selecaoufpi@gmail.com</a> |
| <b>04/07/2025</b> | Até às 18h<br>8:00 às 12:00 e<br>14:00 às 18:00 | Divulgação do julgamento dos<br>recursos contrários ao resultado da<br>prova didática   | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                                   |
| <b>07/07/2025</b> | Até às 18h                                      | Divulgação do resultado da prova<br>de títulos  | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                                   |
| <b>08/07/2025</b> | Até às 18h                                      | Interposição de recursos**<br>contrários ao resultado da prova<br>de títulos            | Enviar documentação para o e-mail:<br><br><a href="mailto:selecaoufpi@gmail.com">selecaoufpi@gmail.com</a> |
| <b>09.07.2025</b> | Até às 18h                                      | Divulgação do julgamento dos<br>recursos contrários ao resultado da<br>prova de títulos | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                                   |
| <b>10.07.2025</b> | Até às 18h                                      | Publicação do resultado final do<br>processo seletivo                                   | Sítio eletrônico da UFPI<br><a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a>                                   |

/(\*) Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

(\*\*) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, por meio do envio do anexo V, em arquivo em PDF, para o endereço eletrônico: [selecaoufpi@gmail.com](mailto:selecaoufpi@gmail.com)



**EDITAL N.º 03/2025/CCE, de 29 DE MAIO DE 2025**

**ÁREA: Tecnologia Têxtil e do Vestuário**

**ANEXO II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

NOME: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

**À Comissão de Seleção,**

\_\_\_\_\_ requer a V.Sa. inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Classe Auxiliar I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de \_\_\_\_\_, do Centro de Ciências da Educação – CCE, nos termos do Edital N° 003/2025-CCE/UFPI publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos  
P. Deferimento

Teresina: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Candidato(a)

\_\_\_\_\_



## EDITAL N.º 03/2025/CCE, de 29 DE MAIO DE 2025

### ÁREA: Tecnologia Têxtil e do Vestuário

#### ANEXO III - TEMAS E SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

##### TEMAS PARA SORTEIO DA PROVA DIDÁTICA

- 1. Modelagem industrial:** descrição das medidas fundamentais (perímetros/contornos, altura do corpo feminino); biótipos retângulo e colher; norma técnica ABNT NBR 16933:2021.
- 2. Processo teórico e prático de análise e interpretação de modelo feminino:** calça estilo alfaiataria; demonstração das bases (moldes) com todas as indicações necessárias.
- 3. Máquinas de costura:** estrutura e manuseio das máquinas reta, overloque, galoneira e doméstica, aplicadas à confecção industrial do vestuário.
- 4. Modelagem:** elaboração da ficha técnica com análise e descrição do modelo, e demais registros complementares; anexar o plano de modelagem.
- 5. Modelagem sustentável:** conceito e avaliação com demonstração de técnicas *zero waste*.
- 6. Estudo das modelagens:** plana, tridimensional e informatizada, com análise de suas inter-relações.
- 7. Técnicas de costura:** tipos, características, classificações e acabamentos operacionais aplicados à confecção de vestuário de moda.
- 8. Análise e interpretação de modelo masculino (camisa):** processo teórico e prático; elaboração da modelagem com indicações nos moldes e técnicas de graduação.
- 9. Estudo dos materiais têxteis:** fibras naturais e químicas, origem, nomenclatura e classificação; tipos de tecidos adequados aos climas quente, frio e intermediário, aplicados à moda.
- 10. Estudo das principais armações têxteis (ligamentos ou estruturas):** tecidos planos e de malha, com exemplos de aplicação dos tipos de tecidos no vestuário de moda.



## SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

ABLING, Bina; MAGGIO, Hathleen. Moulage, Modelagem e Desenho. Porto Alegre, RS. Bookman, 2015.

AGUIAR NETO, Pedro Pita. Fibras Têxteis: vol. I e II. Rio de Janeiro: SENAI-CETIQT, 1996.

AMADEN-CRAWFORD, Connie. Costura de Moda - Técnicas Básicas. Porto Alegre: Bookman, 2015.

ARAÚJO, Mário de. Tecnologia do vestuário. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1996.

DUBURG, Annette. Moulage: arte e técnica no design de moda. Porto Alegre: Bookman, 2012.

FISCHER, Annette. Fundamentos de design de moda: construção de vestuário. Porto Alegre: Bookman, 2010.

FULCO, Paulo de Tarso; SILVA, Rosa Lúcia de Almeida. Modelagem Plana Masculina. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2008.144p.

HEINRICH, Daine Pletsch. Modelagem e técnicas de interpretação para confecção industrial. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2007. 164p.

JONES, Sue. Fashion design: manual do estilista/ trad. Iara Biderman São Paulo: Editora Cosac Naify, 2005.

LOBO, R. N.; LIMEIRA. E. T. N. P.; MARQUES, R. N. Fundamentos da Tecnologia Têxtil Da Concepção da Fibra ao Processo de Estamparia. 1<sup>a</sup> Ed. São Paulo: 2014.

OSÓRIO, Lígia. Modelagem: organização e técnicas de interpretação/Ligia Osório. Caxias do Sul, RS: Educs, 2007.

PEZZOLO, Dinah Bueno. Tecidos: histórias, tramas, tipos e usos. São Paulo: SENAC, 2007. (2.ed. - 3 ex.; 4.ed. - 10 ex.)

PRENDERGAST, Jennifer. Técnicas de costura: uma introdução às habilidades de confecção no âmbito do processo criativo. Tradução: Michele Augusto.1. ed.-São Paulo: Gustavo Gili, 2015.

ROSA, Stefania. Alfaitaria: Modelagem Plana Feminina. Brasília: SENAC, 2017. 432 p.

ROSA, Stefania. Alfaitaria: Modelagem Plana Masculina. Brasília: SENAC-DF, 2009.224p.

SABRA, Flávio. Modelagem tecnologia em produção de vestuário. Rio de Janeiro: Estação das letras



e cores/SENAI/CETIQT.

SARAIVA, V. M. S. Modelagem: Zero-waste. Covilhã-PT. Dissertação para obtenção do Grau de Mestre em Design de Moda, 2014. [https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5556/1/3914\\_7554.pdf](https://ubibliorum.ubi.pt/bitstream/10400.6/5556/1/3914_7554.pdf)

## **EDITAL N.º 03/2025/CCE, de 29 DE MAIO DE 2025**

### **ÁREA: Tecnologia Têxtil e do Vestuário**

#### **QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS**

|  |   |    |    |    |    |    |    |    |    |    |
|--|---|----|----|----|----|----|----|----|----|----|
| QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO | 1 | 2  | 3  | 4  | 5  | 6  | 7  | 8  | 9  | 10 |
| NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS                        | 6 | 11 | 17 | 22 | 27 | 31 | 36 | 40 | 44 | 48 |



## EDITAL N.º 03/2025/CCE, de 29 DE MAIO DE 2025

### ÁREA: Tecnologia Têxtil e do Vestuário

#### ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

#### INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA:

- RESULTADO DAS INSCRIÇÕES
- RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA
- RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

#### À Banca Examinadora deste Processo Seletivo,

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG N° \_\_\_\_\_, CPF N° \_\_\_\_\_, Inscrição N° \_\_\_\_\_, candidato da Área de \_\_\_\_\_ REQUER à Banca Examinadora da área a que concorreu, o presente recurso contra o resultado da etapa acima assinalada, pelos seguintes motivos:

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)